

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVENIO Nº 001/SVMA/2017

TERMO DE CONVENIO Nº 012/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.310.264-1

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONVENENTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, CNPJ/MF Nº 07.039.800/0001-65

OBJETO: Elaboração e implantação do Programa Educativo Pedagógico da Escola Municipal de Astronomia e Astrofísica e dos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, com o fornecimento de recursos materiais e humanos necessários à realização das atividades objetivadas neste instrumento, bem como a produção e reprodução de materiais educativos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo, por mais 06 (seis) meses ou até que se esgotem os recursos que poderão eventualmente ser aportados, se necessário, nas formas determinadas pela Secretaria de Fazenda, de acordo com o plano de trabalho, integrante deste instrumento.

VALOR TOTAL APÓS A

PRORROGAÇÃO: R\$ 883.096,88 (oitocentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.669.3.3.91.39.00-00

Empenho nº: 27065/16 e 28.857/16

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO TANOS NATALINI** secretário, adiante designada **CONCEDENTE** e, de outro, a **FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA**, com sede nesta capital, na Avenida São João, 473, 10 andar, sala 9, Centro, CEP 01035-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.039.800/0001-65, e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura de São Paulo sob nº 35179082, por seu Diretor Geral, Senhor **SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO**, portadora do R.G nº 5.785.893-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 004.417.428-40, adiante designada apenas **CONVENENTE**, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, no Decreto Municipal 49.539/2008 e alterações posteriores e nos demais dispositivos legais aplicáveis ao ajuste de acordo com o despacho do Senhor secretário exarado às fls. 290 do processo administrativo em epígrafe e publicado no DOC em 03/02/2017, página 69, resolvem aditar o Termo de Convenio nº 012/SVMA/2015, conforme segue:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses ou até que se esgotem os recursos que poderão eventualmente ser aportados, se necessário, especialmente para eventuais rescisões contratuais dos empregados, nas formas determinadas pela Secretaria de Fazenda, de acordo com o plano de trabalho integrante deste instrumento, pelo valor de R\$ 883.096,88 (oitocentos e oitenta e três mil, noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 10 de fev de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO

PUBLICADO
Em: 11/02/17
SVMA-Pág 66

Sergio L. de Moraes Pinto

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO
DIRETOR GERAL

Karina da Silva Antonio
RF: 815.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
R.G. nº 4924323-0

2. [Assinatura]
Nome: [Assinatura]
R.G. nº 34.216.976-2

ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE E A FUNDAÇÃO PAULISTANA

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, firmou convênio com a Fundação Paulistana, com duração de 12 meses, tendo por objeto “a elaboração e a implementação do Programa Educativo Pedagógico da Escola Municipal de Astronomia e Astrofísica e dos Planetários do Ibirapuera e do Carmo, com fornecimento de recursos materiais e humanos necessários à realização das atividades objetivadas neste instrumento, bem como a produção e reprodução de materiais educativos, conforme proposto no Programa Educativo e Plano de Trabalho apresentado pela Conveniente, que passa a fazer parte integrante e complementar do presente instrumento, independentemente de sua transição.” (Clausula 1ª do Termo de Convênio, fls. 139) . O item 1.1 da mesma Clausula expressa que: “Excepcionalmente admitir-se-á a Conveniente propor a reformulação do Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida a aprovação da Concedente, vedada, porém, a mudança de objeto.”

Tendo sido a ordem de início dos trabalhos dada em 25 de fevereiro de 2016, é a partir dessa data contados os doze meses, prorrogáveis por igual prazo conforme Clausula 7.2 (fls.146).

Considerando a hipótese de prorrogação do convênio, Conveniente e Concedente acordam o seguinte Plano de Trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral: Proporcionar durante a vigência do convênio, o acesso aos cidadãos a um programa educativo sobre temas de Astronomia e Astrofísica, através da programação e realização de sessões regulares de planetário, de visitas monitoradas e de outros eventos de caráter educativo, como apresentação de vídeos astronômicos, projeções de filmes e exposições, por meio da Escola Municipal de Astrofísica, no Planetário Prof. Aristóteles Orsini, no Parque do Ibirapuera, e no Planetário Prof. Acácio Riberi, no Parque do Carmo.

2.2 Objetivos Específicos

- 2.2.1 Disponibilizar pessoal, em qualidade e quantidade, para a programação e a realização das atividades educativas e o apoio técnico e administrativo, conforme descrição no item 6 - Recursos Humanos deste Plano de Trabalho.
- 2.2.2 Desenvolver sessões gravadas e ao vivo destinadas ao público em geral e para sessões especificamente destinadas ao publico escolar, com temas acordados com a UMAPAZ.
- 2.2.3 Realizar quatro sessões diárias em cada Planetário, as quartas, quintas e sextas-feiras, visando o público escolar – estudantes e professores, mediante agendamento, durante o período de vigência do convênio.

 1



- 2.2.4 Realizar, no mínimo, quatro sessões diárias em cada Planetário, aos sábados, domingos e feriados, para o público em geral, acrescentando mais uma sessão quando houver solicitação de agendamento ou público represado, durante o período de vigência do convênio.
 - 2.2.5 Realizar, mensalmente, durante o período de vigência do convênio, palestras, visitas monitoradas e outros eventos educativos para público escolar e para público em geral.
 - 2.2.6 Garantir acesso e apoio à realização de observação do céu, utilizando a sala de projeções e o projetor ZEISS, fora dos horários das sessões ao público e devidamente agendados, apresentadas por professores da Escola Municipal de Astrofísica para cursos constantes da programação da Escola Municipal de Astrofísica.
 - 2.2.7 Realizar o agendamento das escolas para as sessões destinadas ao público escolar.
- 2.3 As sessões e eventos educativos devem abordar as constelações, localização geográfica, evolução estelar, a origem do universo, Sistema Solar, Cometas, Planetas e seus satélites, aglomerados estelares, galáxias, astrofísica estelar, cosmologia, reconhecimento do céu, história da astronomia, entre outros, bem como temas astronômicos e científicos da atualidade.
- 2.3.1 Entende-se por sessão de planetário a elaboração de texto, narração, programação do projetor ZEISS, seleção de imagens, vídeos e músicas, edição e montagem do produto final, que alcance, no mínimo 30 minutos, de apresentação ao público.
- 2.4 Devem ser apresentadas:
- 2.4.1 Sessões e eventos educativos destinados ao público escolar – alunos e professores – devem abordar esses temas astronômicos de maneira didática buscando uma relação aos conteúdos de diferentes disciplinas da educação básica até o ensino médio.
 - 2.4.2 Sessões e eventos destinados ao público em geral também devem abordar esses temas astronômicos buscando apresentar conceitos e informações capazes de estimular e promover o interesse nos conhecimentos, sempre considerando a heterogeneidade do público espontâneo e buscando, na simplicidade, alcançar pessoas de diferentes níveis de escolaridade e de diferentes formações e ocupações.
 - 2.4.3 Sessões e eventos do Recreio nas Férias precisam considerar a necessária ludicidade nas propostas e apresentações, despertando interesse nas crianças em retornar aos Planetários.
 - 2.4.4 Sessões, cursos e eventos educativos para públicos específicos, mediante agendamento ou convite, com aprofundamento em aspectos dos temas astronômicos, conforme o perfil dos públicos.

3. MATERIAIS EDUCATIVOS: TIPOLOGIA

- 3.1 Sessões pré-existentes que integram o acervo dos Planetários Prof. Aristóteles Orsini e Acácio Ribéri poderão ser utilizadas, sem prejuízo das novas sessões produzidas em função do Convênio.

 2



3.2 A produção de imagens e vídeos necessários aos programas e a utilização de músicas devem obedecer às leis e regulações de direitos autorais.

4. METAS E INDICADORES

4.1 A proposta deve atender ao seguinte quadro das metas a serem realizadas no Convênio, com respectivos indicadores, meios de verificação e agente responsável pela verificação das metas.

META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AGENTE DE VERIFICAÇÃO
1 Garantir 100% da equipe prevista no item Recursos Humanos do Plano de Trabalho, em qualidade e quantidade, durante todo o prazo vigente do convênio	Quadro de RH completo	Quadro resumo mensal, preparado pela Fundação, de comparecimento de profissionais do quadro e eventuais substituições Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
2 Incluir na programação no mínimo duas novas sessões a cada seis meses, devida e previamente aprovadas pela UMAPAZ	Duas novas sessões a cada seis meses incorporadas a programação dos Planetários do Ibirapuera e do Carmo	Programação mensal e relatório preparados pela Fundação com especificação das sessões incluídas Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
3 Realizar 100% das sessões de planetário programadas, bem como de palestras, cursos, visitas e outros eventos para a EMA e para cada Planetário, devidamente acordados com a UMAPAZ da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, em programação previamente publicada no site oficial da SVMA, sendo:			
3.1 Quatro sessões por dia, as quartas, quintas e sextas, para público escolar – alunos e professores, mediante agendamento, nos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de	Sessões programadas para o público escolar realizadas	Relatório comparativo mensal da programação publicada e sessões e eventos realizados, com listagem das escolas atendidas, preparado pela Fundação Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ

META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AGENTE DE VERIFICAÇÃO
cada ano.			
3,2 Três sessões por dia, aos sábados, domingos e feriados, para o público em geral	Sessões programadas para o público em geral realizadas	Relatório comparativo mensal da programação publicada e sessões e eventos realizados, preparado pela Fundação Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
3,3 Um mínimo de quatro eventos mensais, como palestras, cursos, visitas monitoradas, mini cursos, efemérides astronômicas e outros, para o público em geral ou para públicos específicos, mediante programação previamente acordada com a UMAPAZ.	Quatro eventos realizados por mês, conforme programação.	Relatório comparativo mensal da programação publicada e eventos realizados, preparado pela Fundação. Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
4 Alcançar, no mínimo, em média, 75% de lotação da capacidade instalada em cada Planetário, com agendamento de público escolar, estudantes e professores, nos meses março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro de cada ano de vigência do convênio	Comparativo mensal entre capacidade instalada e ocupação, das sessões utilizadas pelo público escolar, nos meses indicados.	Relatório comparativo mensal preparado pela Fundação Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
5 Alcançar, no mínimo, em média, 75% de lotação na programação Recreio nas Férias, em cada Planetário, nos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho de cada ano de vigência do convênio	Comparativo mensal entre capacidade instalada e ocupação, referido aos eventos oferecidos ao público infantil e juvenil, nos meses indicados.	Relatório comparativo mensal preparado pela Fundação Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
6. Alcançar, no mínimo, em média, 75% de lotação da capacidade instalada em cada Planetário, nas sessões	Comparativo mensal entre capacidade instalada e ocupação, das	Relatório comparativo mensal preparado pela Fundação Relatório de visitas técnicas da UMAPAZ	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ

META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AGENTE DE VERIFICAÇÃO
oferecidas ao público em geral durante todo o período de vigência do convênio	sessões realizadas para o público em geral		
7 Responder a 100% de eventuais reclamações ou solicitações que sejam apresentadas na Ouvidoria da Prefeitura ou diretamente aos Planetários sobre a programação e a realização das atividades educativas realizadas, bem como do atendimento do público.	Reclamações ou solicitações recebidas e respondidas	Relatório mensal preparado pela Fundação, com eventuais reclamações ou solicitações recebidas diretamente nos Planetários ou encaminhadas pela Ouvidoria Municipal, com os esclarecimentos prestados e respectivas datas Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
8 Garantir acesso e apoio técnico a 100% das sessões de observação do céu, realizadas fora dos horários das sessões ao público, por professores da Escola Municipal de Astrofísica para participantes de cursos constantes da programação da Escola, previamente agendadas e no limite de uma sessão por semana	Sessões solicitadas e agendadas pela EMA realizadas.	Relatório mensal preparado pela Fundação Relatório mensal preparado pela EMA, indicando as datas da solicitação, do agendamento e da realização Relatório mensal do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ
10 Realizar, no mínimo, 1 exposição semestral	Uma exposição semestral realizada	Relatório anual, preparado pela Fundação, com detalhamento e fotos das exposições realizadas, complementado por documentação fotográfica Relatório do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ

META	INDICADOR	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	AGENTE DE VERIFICAÇÃO
11 Preparar e disponibilizar publicamente informações de acesso e de conteúdos da programação educativa desenvolvida na EMA e nos Planetários do Ibirapuera e do Carmo	Outros materiais informativos disponibilizados publicamente	Relatório mensal, com material ou fotos dos itens incorporados, com a aprovação prévia da UMAPAZ e Comunicação da SVMA Relatório do fiscal do Convênio	Fiscal do Convênio pela UMAPAZ

- 4.2 Deve ser apresentado à UMAPAZ um único relatório mensal, sintético, preparado pela Fundação e entregue até o 5º dia útil do mês subsequente, incluindo todos os itens referentes às metas mensalmente aferidas.
- 4.3 Deve ser apresentado à UMAPAZ um único relatório final, preparado pela Fundação e entregue até o 10º dia útil do mês subsequente ao término do ajuste, incluindo o resumo quantitativo de todas as metas aferidas mensalmente, bem como as informações sobre os eventos singulares.
- 4.4 Ao fiscal do Convênio, pela UMAPAZ, designado pelo Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, cabe analisar o cumprimento das metas, conforme relatórios mensais e final produzidos pela Fundação, e as observações realizadas por suas visitas regulares aos equipamentos, produzindo apreciações mensal e anual consubstanciadas, que subsidiarão os processos de liberação dos recursos acordados no Convênio.

5. Quadro Mínimo de Recursos Humanos

- 5.1 Para garantir a realização deste Plano de Ação, bem como as atividades programadas Escola Municipal de Astrofísica e nos Planetários Prof. Aristóteles Orsini, no Parque do Ibirapuera e Prof. Acácio Riberi, no Parque do Carmo, deve ser garantido pela Fundação o seguinte quadro mínimo de recursos humanos:

QUADRO QUALI-QUANTI DE RECURSOS HUMANOS					
Quantidade	Cargo	Formação	Função	Dedicação	Observações
01	Coordenador do Programa	Nível superior completo em Ensino Superior completo nas áreas de Gestão, Administração, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública e Pedagogia.	Elaboração de planejamento geral com Supervisores das unidades, realizar a coordenação geral dos equipamentos, bem como - com auxílio dos supervisores - a gestão dos colaboradores.	40 horas	Localização: EMA, Planetário Ibirapuera e Carmo.

QUADRO QUALI-QUANTI DE RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Cargo	Formação	Função	Dedicação	Observações
01	Assessor Técnico	Ensino Superior completo em Administração de Empresas, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas e Recursos Humanos.	Elaboração do planejamento e coordenação das atividades das equipes técnico-administrativas localizadas nos Planetários, supervisão da administração geral, de RH e contabilidade dos gastos do convênio, calculo de pagamentos e demais rotinas administrativas demandadas pela Fundação e Coordenação do Programa, representação e interlocução com a UMAPAZ.	40h semanais	Localização: EMA
04	Secretários	Ensino Superior em secretariado executivo ou Ensino Técnico em Secretariado, Ensino Superior em Administração.	Agendamento das escolas, atendimento telefônico, apoio aos processos administrativos, atendimento ao público visitante quando solicitado.	40h semanais	Localização 2 Planetário Ibirapuera 2 Planetário Carmo
02	Supervisor de Unidade	Nível superior e experiência em Ensino Superior completo nas áreas de Gestão, Administração, Gestão de Políticas Públicas, Gestão Pública, Administração Pública e Pedagogia.	Execução do planejamento e gestão geral da programação dos planetários, coordenação dos recursos humanos e atividades dos planetários.	40h semanais	1 Supervisor ficará sediado no Planetário do Ibirapuera e 1 Supervisor no Planetário do Carmo
06	Instrutor Planetarista	Nível superior, Ensino Superior completo ou pós-graduação (<i>stricto</i>	Elaboração de sessões e adaptações, Mediações,	40h semanais	Cada Planetário deverá contar

QUADRO QUALI-QUANTI DE RECURSOS HUMANOS					
Quantidade	Cargo	Formação	Função	Dedicação	Observações
		<i>sensu</i>) ambos em Astronomia, Astrofísica, Geofísica Espacial, Ensino de Astronomia.	Ministração de Palestras, oficinas, Workshops e Cursos diversos, além de locução das sessões diárias e desenvolvimento de monitorias guiadas para o público diverso.		com 3 Educadores, distribuídos pelas respectivas grades das sessões e eventos.
08	Assessores Técnicos	Ensino Superior completo em Tecnologia da Informação, Ciências da Computação e Engenharia da Computação ou eletrônica.	Programação e operação do projetor Zeiss, auxiliar os mediadores de atividades e formações astronômicas na produção de novas sessões.	40h semanais	Cada Planetário deverá contar com 4 Técnicos de Audiovisual, distribuídos pelas respectivas grades das sessões e eventos
08	Agentes de Apoio	Nível médio	Acolhimento de educandos e do público em geral participantes das atividades do planetário e demais serviços gerais de acordo com a necessidade estipulada pela Fundação Paulistana e Coordenação do Programa.	40h semanais	

5.2 O quadro resumo da equipe mínima por função e equipamento é o seguinte:

	EMA	Planetário Prof. Aristóteles Orsini, do Parque no Ibirapuera	Planetário Prof. Acácio Riberi, no Parque do Carmo	
Cargo	Nº	Nº	Nº	Total
Coordenador do Programa	01	00	00	01
Assessor Técnico de administração do	01	00	00	01

	EMA	Planetário Prof. Aristóteles Orsini, do Parque no Ibirapuera	Planetário Prof. Acácio Riberi, no Parque do Carmo	
Cargo	Nº	Nº	Nº	Total
Programa				
Secretários	00	02	02	04
Supervisor de Planetário	00	01	01	02
Instrutor Planetarista	00	03	03	06
Assistentes Técnicos (Operador/Programador)	00	04	04	08
Agentes de Apoio	00	04	04	08
	02	14	14	30

- 5.3 É da responsabilidade da FUNDAÇÃO a contratação e manutenção do quadro de recursos humanos, que contemple o mínimo indicado neste Plano de Ação, capaz de garantir, em qualidade e quantidade, o cumprimento das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho.
- 5.4 Ressalta-se que a execução do presente Plano de Trabalho deverá se condicionar à disponibilidade dos recursos tecnológicos e as condições físicas – prediais aos funcionários da Fundação, bem como a manutenção dessas condições de responsabilidade da SVMA/UMAPAZ.

São Paulo, 26 de janeiro de 2017


 Sheila Alice Gomes da Silv
 Coordenadora II
 Fundação Paulistana/PMSF

